



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário AªOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 23/06/2016

**Valor da causa:** \$36,000.00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JONATHAN SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO MIGUEL PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA

**RECLAMADO:** LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

ADVOGADO: LEANDRO FERREIRA

ADVOGADO: VITOR HUGO GOMES TAVARES

**TERCEIRO INTERESSADO:** LEANDRO RAMOS PEDROSA

**PERITO:** PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, na forma abaixo:

Aos Seis dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e treze, (06/02/2013), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em Cartório do 15º Ofício de Notas, Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Av. das Américas, 500 – Bloco 11 /Loja 106 – Barra da Tijuca, perante mim, SIDNEY DE SANTANA MIRANDA - (Escrevente), (Mat. nº 94/12460 - RJ), compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES VENDEDORES, doravante designados simplesmente OUTORGANTES, DILSON MOTTA SILVA, brasileiro, aeronauta, portador da carteira de Identidade n.º 05494577-9, expedida pelo IFP/RJ em 25/09/1979, inscrito no CPF/MF nº 668.247.027-49, e sua mulher LUCIANA VALÉRIA CIPRIANI MOTTA, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº 52-66020-5, expedida pelo CRM/RJ em 26/07/2010, inscrita no CPF/MF nº 037.653.607-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua dos Jacarandás, nº 300, aptº 401 do Bloco 1, Barra da Tijuca, neste ato ele representado por ela conforme procuração lavrada nestas notas, Livro SB-P122, fls. 076, datada de 25/05/2012; e, de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA, doravante designada simplesmente OUTORGADA, LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.529/0001-12, com sede na Avenida John Kennedy, nº 150, Loja 201 – Centro, Araruama, neste ato representada por seus sócios LEANDRO RAMOS PEDROSA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira da CNH nº 00157521453, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/03/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.054.657-48, e NATHALIA RAMOS PEDROZA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 12.920.281-8, expedida pelo DETRAN/DIC em 03/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 107.292.097-25, ambos residentes e domiciliados na Rua James de Mendonça Clark, nº 1000, Casa 5, Quadra D2, Pontinha, Araruama-RJ, conforme contrato social datado de 01/02/2011, arquivado nestas notas. Os presentes juridicamente capazes, reconhecidos como sendo os próprios por mim, (Escrevente), mediante a exibição que me fizeram dos documentos de identificação supra referidos, que

Distribuído em 12/12/13

por cópia ficam arquivados, os quais ratificam as qualificações com que acima figuram. Então, pelos OUTORGANTES, foi dito: 1º) Que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis que assim se descrevem e caracterizam: **Lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra X-02 do loteamento denominado ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, situado na Cidade de Rio das Ostras/RJ com as seguintes medidas e confrontações:** partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o lote 17; deste, segue, confrontando com o lote 17 com o azimute de 291º04'23" e a distancia de 30,00m até o marco 1; deste, segue, confrontando com os lotes 05 e 06 com o azimute de 201º04'23" e a distancia 15,05m até o marco 2; deste, segue, confrontando com o lote 15 com o azimute de 111º04,23" e a distancia de 30,00m até o marco 3; deste, segue, confrontando com a Rua 25 com o azimute de 21º04,23" e a distancia de 15,05m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo a área total de 451,63m<sup>2</sup>, sendo tudo melhor descrito confrontado e caracterizado na matrícula nº 5579 do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único do Município de Rio das Ostras-RJ; 2º) Que dito imóvel foi havido pelos Outorgantes através de escritura lavrada nas notas do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único do Município de Rio das Ostras-RJ, Livro 115, fls. 117/129v, datada de 30/08/2012, que será levada a registro juntamente com a presente; 3º) Que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, hipotecas legais ou convencionais, foro ou pensão, e bem assim quites de impostos e taxas até a presente data; 4º) que, possuindo como possuem dito imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, dele fazem venda, efetiva e definitiva a outorgada pelo preço certo e ajustado de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** recebidos da seguinte forma: R\$120.000,00 já anteriormente recebidos a título de sinal e princípio de pagamento, o que ora confessam, razão pela qual dão quitação do citado sinal e o saldo restante no valor de R\$30.000,00 através de quatro (04) parcelas mensais e sucessivas do valor de R\$7.500,00, cada uma, representadas por igual número de notas promissórias em caráter pró-soluto, vencendo-se a primeira no dia 10/02/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pagáveis diretamente na residência do outorgante, ou onde e a quem for por eles determinado, sempre nesta cidade, do qual dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação, pagos e satisfeitos que estão, para nada mais receberem nem

*Testamentos Atas Notariais Escrituras Reconhecimento de  
Escrituras Reconhecimento de Firmas Procurações Autenticas*

reclamarem com fundamento nesta venda, que fazem para sempre boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores, transmitindo, em consequência a outorgada toda a posse, domínio, direito e ação que até a presente data exerciam sobre o imóvel vendido, para que a OUTORGADA possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante, não só por força desta escritura, como em virtude da "cláusula constituti", obrigando-se a responderem pela evicção, na forma legal; 5º) **PROCURAÇÃO**: Por indicação da OUTORGADA, os OUTORGANTES nomeiam e constituem sua bastante procuradora KARYNA MEIRELLES SOARES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 20.150.587-2, expedida pelo DETRANDIC em 11/09/2007, inscrita no CPF nº 100.747.437-83, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 55 - XV de Novembro - Araruama - RJ, com poderes específicos para assinar escrituras de aditamento ou re-ratificação na eventualidade de ocorrer erro, omissão ou impugnação do Ofício Imobiliário, representá-los perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartório de Notas, Registro de Imóveis, podendo assinar fichas, passar recibos, pagar impostos, ratificar a quitação ora dada, transmitir domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, e praticar todo e qualquer ato ao fiel desempenho deste mandato, e desde que, a Outorgada exiba o título representativo do saldo do preço, antes referido, devidamente quitado; 6º) A outorgada entra na posse do imóvel objeto desta, neste ato, totalmente desocupado de coisas e pessoas. Pela OUTORGADA foi dito que aceita a presente escritura nos termos em que se acha redigida. **CERTIFICO E PORTO POR FÉ QUE FORAM APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTAS NOTAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** a) imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente, pago no Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$4.503,00**, base de cálculo no valor de **R\$150.000,00**, de **01/10/2012**, através de guia de informação nº **00048087**; b) Certidão Negativa de Débito onde se verifica que o imóvel acima mencionado, acha-se inscrito na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras-RJ sob o número, **01.8.184.0095.001**, e está quite de impostos até o exercício de **2012**, e não é foreiro; c) certidões pessoais em nome dos outorgantes, expedidas pelos seguintes Cartórios: 1º, 2º, 3º, 4º e 9º de Registros de Distribuição, este último também em relação ao imóvel, as do Ofício de Registro de Interdições e Tutelas da 1ª Circunscrição do RCPN, 2º Ofício de Registro de Interdições e

Tutelas e da Justiça Federal, todas da cidade do Rio de Janeiro, bem como as certidões exigidas pelo Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986, artº 1º, itens 3º e 4º, ou seja: Executivos Fiscais, Falências, Concordatas, Inquéritos Falimentares, Intervenções, Liquidações Extrajudiciais, Tutela, Interdição e Curatela, Ações e Execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias expedidas pela Comarca de Rio das Ostras e negativas; d) Certidões do BIB expedidas pela CGJ/RJ sob os nºs. 0111013020415498 e 0111013020447714, em nome dos outorgantes, delas nada constando sobre indisponibilidade de bens; e) Certidões expedidas pela CGJ/RJ sob os nºs. 0111013020452323 e 0111013020403700, em nome dos outorgantes, delas constando as escrituras lavradas nestas notas, relativas a aquisição dos outorgantes; f) Certidões negativas expedidas pela Justiça do Trabalho (TST), em 26/12/2012, sob os nºs. 14664602/2012 e 14664531/2012, arquivada nestas notas; g) certidão da Matrícula nº 5579 do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único do Município de Rio das Ostras-RJ, pela qual se verifica a inexistência de registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias, assim como de ônus reais, incidentes sobre o imóvel aqui objetivado. **CERTIFICO AINDA QUE: 1) da presente será enviada nota ao Cartório do 5º Distribuidor desta cidade no prazo legal; 2) Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item I no valor de R\$639,15, acrescidas da observação 3º referente a procuração no valor de R\$19,09, informática no valor de R\$7,20, comunicação e informática para a Receita Federal, no valor de R\$9,13, comunicação e informática para o Distribuidor, no valor de R\$18,26, acrescidas de R\$50,53 (Provimento 37/2007), digitalização no valor de R\$4,81, acrescidas de 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$149,63, acrescidas de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$37,40, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006), no valor de R\$37,40, acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012), no valor de R\$29,92, que serão recolhidos ao Banco Bradesco, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, as contribuições previstas nas Leis nºs 3761/2002, no valor de R\$21,30 e 590/82, no valor de R\$0,42, distribuição no valor de R\$24,75, mais a distribuição da procuração no valor de R\$25,73, Consulta ao Banco de Indisponibilidade de Bens – BIB, no valor de**

*Testamentos Atas Notariais Escrituras Reconhecimento de  
Escrituras Reconhecimento de Firmas Procurações Autenticações*



R\$31,26 e Consulta ao Banco de Dados de Escrituras – Lei 11.441/2007, no valor de R\$31,26; 3) a DOI será emitida conforme IN/SRF; 4) os outorgantes declaram sob as penas da lei, que não são nem nunca foram contribuintes obrigatórios para com a Previdência Social, na qualidade de empregadores. Assim justos e contratados, me pediram lhes lavrasse nestas minhas notas a presente escritura, o que lhes fiz, li em voz alta perante todos, que a acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas.

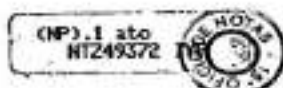
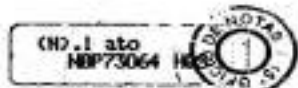
Eu Sidney de Santana Miranda **SIDNEY DE SANTANA MIRANDA, (Escrivente – Mat. 94-12460)**, lavrei e li o ato colhendo as assinaturas.

Dilson Motta Silva  
OUTORGANTE: DILSON MOTTA SILVA

Luciana Valéria Cipriani Motta  
OUTORGANTE: LUCIANA VALÉRIA CIPRIANI MOTTA

Leandro Ramos Pedrosa  
OUTORGADA: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA  
Rep/ LEANDRO RAMOS PEDROSA

Nathalia Ramos Pedroza  
OUTORGADA: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA  
Rep/ NATHALIA RAMOS PEDROZA



Eu, Substituto Legal, subscrevo, encerro e visto o presente ato.  
15º OFÍCIO DE NOTAS  
RENATO JORDÃO BUSSIERE  
MATR.: 94.449



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

## **DESPACHO**

Vistos, etc.

Proceda-se a derradeira tentativa de bloqueio nas contas da reclamada, via BACENJUD.

Não havendo êxito, expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel constante do Ofício de Id nº 129337b.

MACAÉ, 14 de Setembro de 2018

**MARCELO LUIZ NUNES MELIM**

**Juiz do Trabalho Substituto**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

## CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que as requisições de bloqueio via sistema BacenJud tiveram resultado **NEGATIVO**.

## Detalhamei

Os valores apresentados podem sofrer alte

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	<b>Respostas recebidas, proce</b> <a href="#">As respostas recebidas das In</a>
Número do Protocolo:	20180006306602
Número do Processo:	0100857-74.2016.5.01.0411
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRA
Vara/Juízo:	23001 - 2ª VT DE MACAÉ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Marcelo Luiz Nunes Melim (Pr
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JONATHAN SANTOS DA SILVA
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"><li>Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li><li>Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li></ul>

- 09.644.529/0001-12 - LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]	
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>	
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem
24/09/2018 13:48	Bloq. Valor
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>	

MACAE , 9 de Outubro de 2018

RODRIGO CORREIA CAMPELLO

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ-RJ.

JONATHAN SANTOS DA SILVA, nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infrafirmado, vem a V. Ex<sup>a</sup>., requer o cumprimento do r. despacho do ID b40251f de 14/09/2018, diante da certidão de fls.

N.T.

P.D.

ARARUAMA, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

DR. PINAUD

OAB/RJ 79.593

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

## CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que as requisições de bloqueio via sistema BacenJud tiveram resultado **NEGATIVO**.

### Detalhamen

Os valores apresentados podem sofrer alter

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, proces <a href="#">As respostas recebidas das Inst</a>
Número do Protocolo:	20180007350568
Número do Processo:	0100857-74.2016.5.01.0411
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRAB
Vara/Juízo:	23001 - 2ª VT DE MACAÉ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Marcelo Luiz Nunes Melim (Prot
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JONATHAN SANTOS DA SILVA
Deseja bloquear conta-salário?	Não

### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

**+** 09.644.529/0001-12 - LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME  
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

MACAÉ, 13 de Novembro de 2018

RODRIGO CORREIA CAMPELLO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA**

**RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

28898-260 - RODOVIA AMARAL PEIXOTO , S/N - Lote n 16 da Quadra X-02 - CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS - BALNEARIO DAS GARCAS - RIO DAS OSTRAS - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) MARCELO LUIZ NUNES MELIM da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel descrito no RGI de Id nº 129337b** e de tantos bens do(s) executado(s) **LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

**Total: R\$ 753,00**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)**

MACAE ,16 de Novembro de 2018

RODRIGO CORREIA CAMPELLO







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0100857-74.2016.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

ID do mandado: 17d7da7  
Destinatário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

**Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel**

Certifico e dou fé, que na data de 26.11.2018 às 15h30min, dirigi-me ao Condomínio Alphaville - Rio Costa do Sol II - Rov. Amaral Peixoto S/N - Balneário das Garças - Rio das Ostras, em cumprimento ao disposto no mandado nº 17d7da7, passado a favor de JONATHAN SANTOS SILVA contra LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME para pagamento da importância de R\$ 753,24, e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais e diligências de praxe, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito.

**Descrição do Imóvel:** Lote de terreno n. 16 da quadra X-02 do loteamento denominado Alphaville Rio das Ostras, com área total 451,63m<sup>2</sup>.

**Descrito na Certidão do RGI constante no ID n. 129337b.**

**Benfeitorias não constantes na matrícula:** casa em construção (fotos anexas)

**Avaliação:** O imóvel com as benfeitorias foi avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Critério utilizado para a avaliação:** pesquisa junto aos funcionários da segurança do Condomínio Alphaville II.

Certifico, por fim, que, no mesmo, dia, ano e local, depois de proceder a penhora e avaliação do imóvel em referência, deixei de dar ciência a parte executada, bem como nomear depositário por não haver ninguém no local diligenciado.

Tudo conforme auto de penhora que segue anexo.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, submetendo-o à apreciação de V.Exa.

MACAE, 4 de Dezembro de 2018

ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho – 1ª Região**

**Processo n. 0100857-74.2016.5.01.0411**

**2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**MANDADO n. 17d7da7**

### **Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel**

Certifico e dou fé, que na data de 26.11.2018 às 15h30min, dirigi-me ao Condomínio Alphaville - Rio Costa do Sol II – Rov. Amaral Peixoto S/N – Balneário das Garças – Rio das Ostras, em cumprimento ao disposto no mandado nº 17d7da7, passado a favor de JONATHAN SANTOS SILVA contra LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME para pagamento da importância de R\$ 753,24, e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais e diligencias de praxe, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito.

**Descrição do Imóvel:** Lote de terreno n. 16 da quadra X-02 do loteamento denominado Alphaville Rio das Ostras, com área total 451,63m<sup>2</sup>.

**Descrito na Certidão do RGI constante no ID n. 129337b.**

**Benfeitorias não constantes na matrícula:** casa em construção (fotos anexas)

**Avaliação:** O imóvel com as benfeitorias foi avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Critério utilizado para a avaliação:** pesquisa junto aos funcionários da segurança do Condomínio Alphaville II.

Certifico, por fim, que, no mesmo, dia, ano e local, depois de proceder a penhora e avaliação do imóvel em referência, deixei de dar ciência a parte executada, bem como nomear depositário por não haver ninguém no local diligenciado.

E para constar lavrei o presente Auto de Penhora.

Rio da Ostras, 26.11.2018

Antonio José Loureiro Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliador









**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **DESPACHO PJe**

Considerando a inviabilidade de aperfeiçoamento da penhora por ausência de depositário e de quem pudesse ter ciência do ato, intime-se a parte autora para indicar meios objetivos para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestações da parte autora, será considerado iniciado o prazo de que trata o art. 11-A da CLT com redação estabelecida pela Lei nº 13.467 de 2017.

MACAÉ, 10 de Dezembro de 2018

MARCELO LUIZ NUNES MELIM

Juiz Titular de Vara do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **DESPACHO PJe**

Considerando a inviabilidade de aperfeiçoamento da penhora por ausência de depositário e de quem pudesse ter ciência do ato, intime-se a parte autora para indicar meios objetivos para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestações da parte autora, será considerado iniciado o prazo de que trata o art. 11-A da CLT com redação estabelecida pela Lei nº 13.467 de 2017.

MACAÉ, 10 de Dezembro de 2018

MARCELO LUIZ NUNES MELIM

Juiz Titular de Vara do Trabalho

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE RIO DAS OSTRAS-RJ.

JONATHAN SANTOS DA SILVA, nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infrafirmado, vem a V. Ex<sup>a</sup>., informar que o endereço correto do Executado é na Rua Equador, 6/36 loja 04 Parque Hotel, Araruama-RJ, no qual, deverá ser citado por hora certa tendo em vista que o sócio da Executada, Leandro Pedrosa esta se furtando das notificações após o fechamento da mesma, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça no qual, o mesmo é réu em outras ações, DEVENDO A EXECUTADA SER CITADA POR HORA CERTA NA PESSOA DE SEU SÓCIO LEANDRO PEDROSA, PARA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL.

"PROCESSO: RTOrd 0100537-87.2017.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN LIMA ESPINDULA DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

ID do mandado: b4549b8  
Destinatário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME.

#### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, em 16/01/2018, às 14:00h, em 23/01/2018, às 12:10h, e, em 25/01/2018, às 14:30h, dirigi-me à Rua Equador, 6/36, Loja 4, Parque Hotel, Araruama, RJ, onde não logrei êxito em efetuar a citação determinada, pois os sócios da reclamada não se encontravam. Intimei a Sra. Jéssica Emerin Rosso, esposa do sócio Leandro Ramos Pedrosa, de que retornaria ao local em 30/01/2018, às 11:30h, a fim de realizar a citação por hora certa.

Certifico e dou fé que, em 31/01/2018, às 11:30h, dirigi-me à Rua Equador, 6/36, Loja 4, Parque Hotel, Araruama, RJ, e, sendo aí, **citei por hora certa** LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA ME, na pessoa do sócio LEANDRO RAMOS PEDROSA, representado pela esposa, Sra. Jéssica Emerin Rosso, uma senhora de aproximadamente 35 anos de idade, 1,70m, 60kg, cabelos longos lisos e pretos, tendo recebido a contrafé, mas se recusado a exarar o seu ciente. Ante o exposto, nesta data, recolho o presente à 1ª Vara do Trabalho de Araruama.

ARARUAMA, 2 de Fevereiro de 2018

CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL  
Oficial de Justiça Avaliador Federal"

N. T.

P.D.

ARARUAMA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DR. PINAUD - OAB/RJ 79.593

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **DESPACHO PJe**

Considerando o informado em ID 1f6aeb0, notifique-se a Ré na pessoa do sócio Leandro Ramos Pedrosa, por mandado, no endereço da Rua Equador, 6/36 loja 04, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP.: 28.970-000, para ciência da penhora de IDs e382acf e 83fae7a (cujas cópias deverão acompanhar a diligência), nomeando-o ainda como depositário fiel.

MACAÉ, 11 de Dezembro de 2018

MARCELO LUIZ NUNES MELIM

Juiz Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA**

**RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME na  
pessoa do sócio Leandro Ramos Pedrosa.**

**28970-000 - Rua Equador, 6/36 - loja 04 - Parque Hotel - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO**

O/A MM. Juiz(a) MARCELO LUIZ NUNES MELIM da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME** para ciência da penhora de IDs e382acf e 83fae7a, nomeando-o ainda como depositário fiel.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)**

MACAE ,19 de Dezembro de 2018

RAPHAEL DE ANDRADE DAMASCENO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0100857-74.2016.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

ID do mandado: 610cd1d  
Destinatário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, em 22/01/2019, às 11:40h, em 05/02/2019, às 11:45h, dirigi-me à Rua Honduras, Lote 6/36, Loja 3, Parque Hotel, Araruama, RJ, onde **não logrei êxito em efetuar a citação determinada**, pois a executada não funciona atualmente no local, mas sim a empresa Inova Leds Iluminação, CNPJ 23.597.017-0001-73, conforme informaram seus empregados, que afirmaram também que o sócio da reclamada, Sr. Leandro Ramos Pedrosa, não se encontrava no local. Assim, deixei de dar cumprimento ao presente, que nesta data recolho, submetendo esta certidão à superior apreciação do M.M. Juízo, enquanto fico no aguardo de ulterior determinação.

, 11 de Fevereiro de 2019

CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ-RJ.

JONATHAN SANTOS DA SILVA, nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infrafirmado, vem a V. Ex<sup>a</sup>., sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, informar o sócio da Executada, Sr. Leandro Pedrosa esta se furtando às diligências, e quem está recebendo às notificação/citações por HORA CERTA é sua esposa JÉSSICA EMERIN ROSSO, conforme certidão do mesmo oficial de justiça nas diligências em outros processos em que o Executado é o mesmo, conforme transcrito abaixo, pelo que, requer a citação da Executada por HORA CERTA na pessoa da esposa de seu sócio, SENHORA JÉSSICA EMERIN ROSSO, devendo constar no mandado de citação por HORA CERTA no endereço correto do Executado é na Rua Equador, 6/36 loja 04 Parque Hotel, Araruama-RJ, PARA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL.

*"PROCESSO: RTOrd 0100537-87.2017.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN LIMA ESPINDULA DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME*

*ID do mandado: b4549b8  
Destinatário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME.*

#### ***CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO***

*Certifico e dou fé que, em 16/01/2018, às 14:00h, em 23/01/2018, às 12:10h, e, em 25/01/2018, às 14:30h, dirigi-me à Rua Equador, 6/36, Loja 4, Parque Hotel, Araruama, RJ, onde não logrei êxito em efetuar a citação determinada, pois os sócios da reclamada não se encontravam. Intimei a Sra. Jéssica Emerin Rosso, esposa do sócio Leandro Ramos Pedrosa, de que retornaria ao local em 30/01/2018, às 11:30h, a fim de realizar a citação por hora certa.*

*Certifico e dou fé que, em 31/01/2018, às 11:30h, dirigi-me à Rua Equador, 6/36, Loja 4, Parque Hotel, Araruama, RJ, e, sendo aí, citei por hora certa LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA ME, na pessoa do sócio LEANDRO RAMOS PEDROSA, representado pela esposa, Sra. Jéssica Emerin Rosso, uma senhora de aproximadamente 35 anos de idade, 1,70m, 60kg, cabelos longos lisos e pretos, tendo recebido a contrafé, mas se recusado a exarar o seu ciente. Ante o exposto, nesta data, recolho o presente à 1ª Vara do Trabalho de Araruama.*

*ARARUAMA, 2 de Fevereiro de 2018*

*CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL  
Oficial de Justiça Avaliador Federal"*

N. T.

P.D.

ARARUAMA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DR. PINAUD  
OAB/RJ 79.593

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **DESPACHO PJe**

Considerando o informado em ID b36869c, notifique-se a Ré na pessoa da esposa do sócio Leandro Ramos Pedrosa, qual seja, Jéssica Emerin Rosso, por mandado (no qual deverá constar citação por hora certa), no endereço da Rua Equador, 6/36 loja 04, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP.: 28.970-000, para ciência da penhora de IDs e382acf e 83fae7a (cujas cópias deverão acompanhar a diligência), nomeando ainda como depositário fiel.

MACAÉ, 12 de Fevereiro de 2019

**ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES**

Juíza Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA**

**RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **MANDADO DE CITAÇÃO POR HORA CERTA - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME na pessoa da esposa do sócio Leandro Ramos Pedrosa, qual seja, Jéssica Emerin Rosso**

28970-000 - Rua Equador, 6/36 - loja 04 - Parque Hotel - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE POR HORA CERTA LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME na pessoa da esposa do sócio Leandro Ramos Pedrosa, qual seja, Jéssica Emerin Rosso**, paraciência da penhora de IDs e382acf e 83fae7a (cujas cópias em anexo deverão acompanhar a diligência), nomeando ainda como depositário fiel.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.  
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)**

MACAE ,13 de Fevereiro de 2019

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0100857-74.2016.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

ID do mandado: 3038617  
Destinatário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, em 19/02/2019, às 15:20h, e, em 26/02/2019, às 13:30h, dentre outras diligências, dirigi-me à Rua Honduras, Lote 6/36, Loja 4, Parque Hotel, Araruama, RJ, onde **não logrei êxito em efetuar a notificação determinada**, pois fui recebido pelo funcionário Rafael Barbosa, que informou que a executada não funciona atualmente no local, mas sim a empresa Inova Leds Iluminação, CNPJ 23.597.017-0001-73, que a proprietária da sala se chama Kátia, que desconhece o Sr. Leandro Ramos Pedrosa e a Sra. Jéssica Emerin Rosso. Assim, deixei de dar cumprimento ao presente, que nesta data recolho, submetendo esta certidão à superior apreciação do M.M. Juízo, enquanto fico no aguardo de ulterior determinação.

, 12 de Abril de 2019

CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ-RJ.

JONATHAN SANTOS DA SILVA, nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infrafirmado, vem a V. Ex<sup>a</sup>., DIANTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS, requerer a citação por edital, como o Executado possui advogado nos autos.

N. Termos;

E. deferimento.

Araruama, 03 de maio de 2019.

DR. PINAUD

OAB/RJ 79.593



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

dst

## DESPACHO PJe-JT

Inclua-se a ré no BNDT.

Expeça-se ofício ao 15º Ofício de Notas de Fernando de Freitas para registro da respectiva penhora, observando a Secretaria a remessa dos dados indispensáveis ao respectivo registro (nome do credor(es), nome do devedor/proprietário(s), nome do fiel depositário e qualificação dos mesmos, indicação do imóvel, auto de penhora e avaliação e VALOR DA DÍVIDA EM REAIS), por malote digital.

Nomeio, compulsoriamente, como fiel depositário o sócio da ré, sr. Leandro Ramos Pedrosa - CPF: 079.054.657-48, para ciência da penhora, devendo ser intimado no endereço cadastrado no INFOJUD: AV NILO PECANHA 398 CENTRO, CEP:28970-000, Município:ARARUAMA, UF:RJ, por mandado. Desde já, em caso de retorno do mandado com certidão negativa, autorizo a intimação do fiel depositário por edital.

Tudo feito, determino a realização de leilão dos bem penhorado, designando como leiloeiro do Juízo o Sr. Paulo Botelho, que deverá ser intimado, observadas as seguintes diretrizes:

Fica desde já autorizado, o Leiloeiro, a designar data para a realização do leilão comunicando à Secretaria da Vara, sendo certo que os valores da arrematação serão estudados por este Juízo.

Assim que designada a data para o leilão do bem, deverá a Secretaria **intimar as partes e os interessados, caso hajam: cônjuge do Executado, (comunicação por mandado), credor hipotecário, (comunicação por mandado) e Juizados com penhoras precedentes (comunicação por ofício), para ciência da penhora e data designada para o leilão, na forma do art. 842 do NCPC e segs.**

### Publique-se o Edital de Leilão.

Fixo os honorários do Leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser pago pelo Arrematante, para que não se alegue prejuízo da parte no processo de execução.

Nos casos em que a Executada efetuar o pagamento da condenação ou celebrar acordo, antes da realização do leilão, ou ainda, exercer o direito de remição, é assegurado ao Leiloeiro o ressarcimento das despesas realizadas, que deverão ser incluídos no Termo de Conciliação.

Em se tratando de bens imóveis, na forma do art. 78 da CPCGJT-2016 c/c § 1º do art. 908 do NCPC, é isento o arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis.

MACAE , 7 de Maio de 2019

ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA

RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

**DESTINATÁRIO: 15º OFÍCIO DE NOTAS DE FERNANDO DE FREITAS**

**ENDEREÇO: RUA DO OUVIDOR, 89, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ. CEP: 20040-030**

*bl*

## OFÍCIO PJe

MACAE, 10 de Maio de 2019

Senhor Oficial,

A fim de instruir os autos do processo em epígrafe, solicito a V.S.<sup>a</sup> que realize o registro da penhora do imóvel localizado no Condomínio Alphaville - Rio Costa do Sol II - Rodovia Amaral Peixoto S/N - Balneário das Garças - Rio das Ostras. Descrição: Lote de terreno n 16, quadra X-02, loteamento Alphaville, Rio das Ostras, Área Total: 451,63 m2, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e que tem como credor: JONATHAN SANTOS DA SILVA - CPF: 184.890.687-04, devedor/proprietário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME - CNPJ: 09.644.529/0001-12, valor da dívida: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).

*Seguem cópias dos IDs: 129337b (certidão de RGI), e382acf (Auto de Penhora), 83fae7a (imóvel penhorado), ce9a5f2 (despacho determinando registro e nomeação do fiel despositário)*

Atenciosamente,

MATEUS CARLESSO DIOGO

Juiz de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215**

**tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA**

**RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **CERTIDÃO PJe**

Certifico que enviei o ofício retro com as respectivas cópias por Carta Simples.

MACAE, 20 de Maio de 2019

BRUNA LARISSA BARRETO LEITE

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé  
AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ  
- CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

## **CERTIDÃO PJe**

Certifico que, nesta data, anexei o Ofício do 14 Ofício de Notas ao presente processo.

MACAE , 11 de Junho de 2019

HUGO ROGERIO PINHEIRO LEITE

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**2ª Vara do Trabalho de Macaé**  
**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ**  
**- CEP: 27923-215**  
**tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

## **CERTIDÃO PJe**

Certifico que, nesta data, anexe o documento ao presente processo.

MACAE , 11 de Junho de 2019

HUGO ROGERIO PINHEIRO LEITE



Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

Ofício nº 076/2019

Ref. Ofício PJE – Processo nº 0100857-74.2016.5.01.0411

Gilberto Eduardo Flores, na qualidade de Tabelião Substituto do 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital, vem, tempestivamente, em resposta ao ofício em referência, informar que nosso cartório tem somente atribuição de Notas, não nos cabendo o registro de penhora. O cartório que deve registrar a penhora desejada, é o Cartório do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único do Município de Rio das Ostras-RJ.

Atenciosamente.

Gilberto Eduardo Flores  
Tabelião Substituto

Ao Exmo.  
Dr. Mateus Carilesso Diogo  
Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Macaé RJ





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP:  
27923-215

tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA**

**RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

**DESTINATÁRIO: 15º OFÍCIO DE NOTAS DE FERNANDO DE FREITAS**

**ENDEREÇO: RUA DO OUVIDOR, 89, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ. CEP: 20040-030**

*di*

## OFÍCIO PJe

MACAE, 10 de Maio de 2019

Senhor Oficial,

A fim de instruir os autos do processo em epígrafe, solicito a V.S.ª que realize o registro da penhora do imóvel localizado no Condomínio Alphaville - Rio Costa do Sol II - Rodovia Amaral Peixoto S/N - Balneário das Garças - Rio das Ostras. Descrição: Lote de terreno n 16, quadra X-02, loteamento Alphaville, Rio das Ostras, Área Total: 451,63 m2, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e que tem como credor: JONATHAN SANTOS DA SILVA - CPF: 184.890.687-04, devedor/proprietário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME - CNPJ: 09.644.529/0001-12, valor da dívida: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).

*Seguem cópias dos IDs: 129337b (certidão de RG), e382acf (Auto de Penhora), 83fae7a (imóvel penhorado), ce9a5f2 (despacho determinando registro e nomeação do fiel despositário)*



Atenciosamente,

MATEUS CARLESSO DIOGO

Juiz de Vara do Trabalho



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 23/06/2016

**Valor da causa:** R\$ 36.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JONATHAN SANTOS DA SILVA - CPF: 184.890.687-04

**ADVOGADO:** ANTONIO MIGUEL PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA - OAB: RJ79593

**RECLAMADO:** LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME - CNPJ: 09.644.529/0001-12

**ADVOGADO:** LEANDRO FERREIRA - OAB: RJ157707

**ADVOGADO:** VITOR HUGO GOMES TAVARES - OAB: RJ155309



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE VARA DO TRABALHO – PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª DA REGIÃO – 2º VARA DO TRABALHO DE MACAÉ.**

**PROCESSO – Nº.: 0100857-74.2016.5.01.0411**

**15º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representado por sua tabeliã, **FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**, vem, tempestivamente, em resposta ao ofício em referência no qual V.Sa solicita a cópia da certidão da escritura de compra e venda, apresentar a anexa cópia requerida que foi lavrada nesta serventia extrajudicial no Livro SB 449, Fl. 040.

Colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2018.

**FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ**



Documento assinado pelo Shodo



**15<sup>o</sup> Ofício de Notas**  
Tabela  
Fernanda de Freitas Leitão

Livro Nº: SB - 449

Folha Nº: 010

Ato Nº: 017

047

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, na forma abaixo:

Aos Seis dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e treze, (06/02/2013), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em Cartório do 15º Ofício de Notas, Tabela, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Av. das Américas, 500 – Bloco 11 /Loja 106 – Barra da Tijuca, perante mim, SIDNEY DE SANTANA MIRANDA - (Escrevente), (Mat. nº 94/12460 - RJ), compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES VENDEDORES, doravante designados simplesmente OUTORGANTES, DILSON MOTTA SILVA, brasileiro, aeronauta, portador da carteira de Identidade nº 05494577-9, expedida pelo IFP/RJ em 25/09/1979, inscrito no CPF/MF nº 668.247.027-49, e sua mulher LUCIANA VALÉRIA CIPRIANI MOTTA, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº 52-66020-5, expedida pelo CRM/RJ em 26/07/2010, inscrita no CPF/MF nº 037.653.607-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua dos Jacarandás, nº 300, aptº 401 do Bloco 1, Barra da Tijuca, neste ato ele representado por ela conforme procuração lavrada nestas notas, Livro SB-P122, fls. 076, datada de 25/05/2012; e, de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA, doravante designada simplesmente OUTORGADA, LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.529/0001-12, com sede na Avenida John Kennedy, nº 150, Loja 201 – Centro, Araruama, neste ato representada por seus sócios LEANDRO RAMOS PEDROSA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira da CNH nº 00157521453, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/03/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.054.657-48, e NATHALIA RAMOS PEDROZA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 12.920.281-8, expedida pelo DETRAN/DIC em 03/08/2009, inscrita no CPF/MF nº 107.292.097-25, ambos residentes e domiciliados na Rua James de Mendonça Clark, nº 1000, Casa 5, Quadra D2, Pontinha, Araruama-RJ, conforme contrato social datado de 01/02/2011, arquivado nestas notas. Os presentes juridicamente capazes, reconhecidos como sendo os próprios por mim, (Escrevente), mediante a exibição que me fizeram dos documentos de identificação supra referidos, que

*Solamentos Atas Notariais Escrituras Reconhecimento de Firmas Reconhecimento de Firmas Procurações Autenticações*



Documento assinado pelo Stoda



Documento assinado pelo Shodo

Distribuído em 14/02/13

por cópia ficam arquivados, os quais ratificam as qualificações com que acima figuram. Então, pelos OUTORGANTES, foi dito: 1º) Que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis que assim se descrevem e caracterizam; **Lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra X-02 do loteamento denominado ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, situado na Cidade de Rio das Ostras/RJ com as seguintes medidas e confrontações:** partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o lote 17; deste, segue, confrontando com o lote 17 com o azimute de 291º04'23" e a distância de 30,00m até o marco 1; deste, segue, confrontando com os lotes 05 e 06 com o azimute de 201º04'23" e a distância 15,05m até o marco 2; deste, segue, confrontando com o lote 15 com o azimute de 111º04,23" e a distância de 30,00m até o marco 3; deste, segue, confrontando com a Rua 25 com o azimute de 21º04,23" e a distância de 15,05m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo a área total de 451,63m<sup>2</sup>, sendo tudo melhor descrito confrontado e caracterizado na matrícula nº 5579 do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único do Município de Rio das Ostras-RJ; 2º) Que dito imóvel foi havido pelos Outorgantes através de escritura lavrada nas notas do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único do Município de Rio das Ostras-RJ, Livro 115, fls. 117/129v, datada de 30/08/2012, que será levada a registro juntamente com a presente; 3º) Que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, hipotecas legais ou convencionais, foro ou pensão, e bem assim quites de impostos e taxas até a presente data; 4º) que, possuindo como possuem dito imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, dele fazem venda, efetiva e definitiva a outorgada pelo preço certo e ajustado de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) recebidos da seguinte forma: R\$120.000,00 já anteriormente recebidos a título de sinal e princípio de pagamento, o que ora confessam, razão pela qual dão quitação do citado sinal e o saldo restante no valor de R\$30.000,00 através de quatro (04) parcelas mensais e sucessivas do valor de R\$7.500,00, cada uma, representadas por igual número de notas promissórias em caráter pró-soluto, vencendo-se a primeira no dia 10/02/2013, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, pagáveis diretamente na residência do outorgante, ou onde e a quem for por eles determinado, sempre nesta cidade, do qual dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação, pagos e satisfeitos que estão, para nada mais receberem nem

*Testamentos Atas Notariais Escrituras Reconhecimento de  
Escrituras Reconhecimento de Firmas Procurações Autenticações*



**15<sup>o</sup> Ofício de Notas**  
Fernanda de Freitas Leitão

Livro Nº: SB - 449

Folha Nº: 041

Ato Nº: 017

reclamarem com fundamento nesta venda, que fazem para sempre boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores, transmitindo, em consequência a outorgada toda a posse, domínio, direito e ação que até a presente data exerciam sobre o imóvel vendido, para que a OUTORGADA possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante, não só por força desta escritura, como em virtude da "cláusula constituti", obrigando-se a responderem pela evicção, na forma legal; 5º) **PROCURAÇÃO:** Por indicação da OUTORGADA, os OUTORGANTES nomeiam e constituem sua bastante procuradora KARYNA MEIRELLES SOARES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 20.150.587-2, expedida pelo DETRAN/DIC em 11/09/2007, inscrita no CPF nº 100.747.437-83, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 55 - XV de Novembro - Araruama - RJ, com poderes específicos para assinar escrituras de aditamento ou re-ratificação na eventualidade de ocorrer erro, omissão ou impugnação do Ofício Imobiliário, representá-los perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartório de Notas, Registro de Imóveis, podendo assinar fichas, passar recibos, pagar impostos, ratificar a quitação ora dada, transmitir domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, e praticar todo e qualquer ato ao fiel desempenho deste mandato, e desde que, a Outorgada exiba o título representativo do saldo do preço, antes referido, devidamente quitado; 6º) A outorgada entra na posse do imóvel objeto desta, neste ato, totalmente desocupado de coisas e pessoas. Pela OUTORGADA foi dito que aceita a presente escritura nos termos em que se acha redigida. **CERTIFICO E PORTO POR FÊ QUE FORAM APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTAS NOTAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** a) imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente, pago no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$4.503,00, base de cálculo no valor de R\$150.000,00, de 01/10/2012, através de guia de informação nº 00048087; b) Certidão Negativa de Débito onde se verifica que o imóvel acima mencionado, acha-se inscrito na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras-RJ sob o número, 01.8.184.0095.001, e está quite de impostos até o exercício de 2012, e não é foreiro; c) certidões pessoais em nome dos outorgantes, expedidas pelos seguintes Cartórios: 1º, 2º, 3º, 4º e 9º de Registros de Distribuição, este último também em relação ao imóvel, as do Ofício de Registro de Interdições e Tutelas da 1ª Circunscrição do RCPN, 2º Ofício de Registro de Interdições e

*Testamentos Atas Notariais Escrituras Reconhecimento de Firmas  
Reconhecimento de Firmas Procurações Autenticações*





Documento assinado pelo Shodo

Tutelas e da Justiça Federal, todas da cidade do Rio de Janeiro, bem como as certidões exigidas pelo Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986, artº 1º, itens 3º e 4º, ou seja: Executivos Fiscais, Falências, Concordatas, Inquéritos Falimentares, Intervenções, Liquidações Extrajudiciais, Tutela, Interdição e Curatela, Ações e Execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias expedidas pela Comarca de Rio das Ostras e negativas; d) Certidões do BIB expedidas pela CGJ/RJ sob os nºs. 0111013020415498 e 0111013020447714, em nome dos outorgantes, delas nada constando sobre indisponibilidade de bens; e) Certidões expedidas pela CGJ/RJ sob os nºs. 0111013020452323 e 0111013020403700, em nome dos outorgantes, delas constando as escrituras lavradas nestas notas, relativas a aquisição dos outorgantes; f) Certidões negativas expedidas pela Justiça do Trabalho (TST), em 28/12/2012, sob os nºs. 14664602/2012 e 14664531/2012, arquivada nestas notas; g) certidão da Matrícula nº 5579 do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único do Município de Rio das Ostras-RJ, pela qual se verifica a inexistência de registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias, assim como de ônus reais, incidentes sobre o imóvel aqui objetivado. **CERTIFICO AINDA QUE: 1)** da presente será enviada nota ao Cartório do 5º Distribuidor desta cidade no prazo legal; **2)** Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item I no valor de R\$639,15, acrescidas da observação 3ª referente a procuração no valor de R\$19,09, informática no valor de R\$7,20, comunicação e informática para a Receita Federal, no valor de R\$9,13, comunicação e informática para o Distribuidor, no valor de R\$18,26, acrescidas de R\$50,53 (Provimento 37/2007), digitalização no valor de R\$4,81, acrescidas de 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$149,63, acrescidas de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$37,40, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006), no valor de R\$37,40, acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012), no valor de R\$29,92, que serão recolhidos ao Banco Bradesco, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, as contribuições previstas nas Leis nºs 3761/2002, no valor de R\$21,30 e 590/82, no valor de R\$0,42, distribuição no valor de R\$24,75, mais a distribuição da procuração no valor de R\$25,73, Consulta ao Banco de Indisponibilidade de Bens – BIB, no valor de

*Testamentos Atas Notariais Escrituras Reconhecimento de  
Escrituras Reconhecimento de Firmas Procurações Autenticas*



**15º Ofício de Notas**  
Fernanda de Freitas Leitão

Livro Nº: SB - 449  
Folha Nº: 042  
Ato Nº: 017

R\$31,26 e Consulta ao Banco de Dados de Escrituras – Lei 11.441/2007, no valor de R\$31,26; 3) a DOI será emitida conforme IN/SRF; 4) os outorgantes declaram sob as penas da lei, que não são nem nunca foram contribuintes obrigatórios para com a Previdência Social, na qualidade de empregadores. Assim justos e contratados, me pediram lhes lavrasse nestas minhas notas a presente escritura, o que lhes fiz, li em voz alta perante todos, que a acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas.

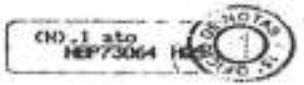
Eu SIDNEY DE SANTANA MIRANDA, (Escrivente – Mat. 94-12469), lavrei e li o ato colhendo as assinaturas.

Dilson Motta Silva  
OUTORGANTE: DILSON MOTTA SILVA

Luciana Valéria Cipriani Motta  
OUTORGANTE: LUCIANA VALÉRIA CIPRIANI MOTTA

Leandro Ramos Pedrosa  
OUTORGADA: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA  
Rep/ LEANDRO RAMOS PEDROSA

Nathalia Ramos Pedrosa  
OUTORGADA: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA  
Rep/ NATHALIA RAMOS PEDROZA



Renato Jordão Bussiere  
Ex. Substituto Local, subscrito, encaminha visto e presente ao  
15º OFÍCIO DE NOTAS  
RENATO JORDÃO BUSSIERE  
MATR.: 94-4429

Testamentos Atas Notariais Escrituras Reconhecimento de Firmas Procurações Autenticações



Documento assinado pelo Shodo







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho – 1ª Região**

**Processo n. 0100857-74.2016.5.01.0411**

**2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**MANDADO n. 17d7da7**

**Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel**

Certifico e dou fê, que na data de 26.11.2018 às 15h30min, dirigi-me ao Condomínio Alp Costa do Sol II – Rov. Amaral Peixoto S/N – Balneário das Garças – Rio das Ostras, em cumprimento do disposto no mandado nº 17d7da7, passado a favor de JONATHAN SANTOS SILVA ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME para pagamento da importância de R\$ 7.000,00 sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais e diligências de praxe, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito.

**Descrição do Imóvel:** Lote de terreno n. 16 da quadra X-02 do loteamento denominado Alp das Ostras, com área total 451,63m<sup>2</sup>.

**Descrito na Certidão do RGI constante no ID n. 129337b.**

**Benfeitorias não constantes na matrícula:** casa em construção (fotos anexas)

**Avaliação:** O imóvel com as benfeitorias foi avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**Critério utilizado para a avaliação:** pesquisa junto aos funcionários da segurança do Alphaville II.

Certifico, por fim, que, no mesmo, dia, ano e local, depois de proceder a penhora e avaliação em referência, deixei de dar ciência a parte executada, bem como nomear depositário por não encontrar ninguém no local diligenciado.



Documento assinado pelo Shoda



Documento assinado pelo Shodo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**2ª Vara do Trabalho de Macaé**  
**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLÓRIA, 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAÉ - RJ - CEP:**  
**27923-215**  
**tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA**  
**RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

008

## **DESPACHO PJe-JT**

Inclua-se a ré no BNDT.

Expeça-se ofício ao 15º Ofício de Notas de Fernando de Freitas para registro da respectiva penhora, observando a Secretaria a remessa dos dados indispensáveis ao respectivo registro (nome do credor(es), nome do devedor/proprietário(s), nome do fiel depositário e qualificação dos mesmos, indicação do imóvel, auto de penhora e avaliação e VALOR DA DÍVIDA EM REAIS).., por malote digital.

Nomeio, compulsoriamente, como fiel depositário o sócio da ré, sr. Leandro Ramos Pedrosa - CPF: 079.054.657-48, para ciência da penhora, devendo ser intimado no endereço cadastrado no INFOJUD: AV NILO PECANHA 398 CENTRO, CEP:28970-000, Município:ARARUAMA, UF:RJ, por mandado. Desde já, em caso de retorno do mandado com certidão negativa, autorizo a intimação do fiel depositário por edital.

Tudo feito, determino a realização de leilão dos bem penhorado, designando como leiloeiro do Juízo o Sr. Paulo Botelho, que deverá ser intimado, observadas as seguintes diretrizes:

Fica desde já autorizado, o Leiloeiro, a designar data para a realização do leilão comunicando à Secretaria da Vara, sendo certo que os valores da arrematação serão estudados por este Juízo.

Assim que designada a data para o leilão do bem, deverá a Secretaria **intimar as partes e os interessados, caso hajam: cônjuge do Executado, (comunicação por mandado), credor hipotecário, (comunicação por mandado) e Juízos com penhoras precedentes (comunicação por ofício), para ciência da penhora e data designada para o leilão, na forma do art. 842 do NCPC e segs.**

**Publique-se o Edital de Leilão.**

Fixo os honorários do Leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser pago pelo Arrematante, para que não se alegue prejuízo da parte no processo de execução.

Nos casos em que a Executada efetuar o pagamento da condenação ou celebrar acordo, antes da realização do leilão, ou ainda, exercer o direito de remição, é assegurado ao Leiloeiro o ressarcimento das despesas realizadas, que deverão ser incluídos no Termo de Conciliação.



Em se tratando de bens imóveis, na forma do art. 78 da CPC/GJT-2016 e/ § 1º do art. 908 do NCPC, é isento o arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis.

MACAE , 7 de Maio de 2019

ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



## SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
129337b	05/09/2018 10:44	<u>Ofício resposta</u>	Documento Diverso
e382acf	04/12/2018 12:45	<u>Auto de Penhora imóvel LRP</u>	Auto de Penhora
83fae7a	04/12/2018 12:45	<u>imóvel penhorado LRP</u>	Fotografia
ce9a5f2	07/05/2019 18:26	<u>Despacho</u>	Despacho
c90049f	13/05/2019 11:04	<u>Ofício</u>	Ofício



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA**

**RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LEANDRO RAMOS PEDROSA**

**28970-000 - AVENIDA NILO PECANHA, 398 - CENTRO - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO**

O/A MM. Juiz(a) MATEUS CARLESSO DIOGO da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE LEANDRO RAMOS PEDROSA** para ciência das penhoras de IDs e382acf e 83fae7a (em anexo), nomeando-o ainda como fiel depositário.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)**

MACAE ,13 de Junho de 2019

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOOrd 0100857-74.2016.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

ID do mandado: 5cee34a  
Destinatário: LEANDRO RAMOS PEDROSA.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, em 06/08/2019, às 16:50h, dirigi-me à Avenida Nilo Peçanha, 398, Centro, Araruama, RJ, onde **não logrei êxito em efetuar a citação determinadas**, pois o executado não trabalha ou comparece no local, conforme informaram os responsáveis pelo local (Assembleia de Deus). Assim, deixei de dar cumprimento ao presente, que nesta data recolho, submetendo esta certidão à superior apreciação do M.M. Juízo, enquanto fico no aguardo de ulterior determinação.

, 9 de Agosto de 2019

CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ-RJ.

JONATHAN SANTOS DA SILVA, nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infrafirmado, vem a V. Ex<sup>a</sup>., diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça, requer a citação do Executado por Edital.

N.T.

P.D.

ARARUAMA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

DR. PINAUD

OAB/RJ 79.593

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé**

**AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

## **DESPACHO PJe-JT**

Remetam-se os autos à contadoria para apuração do valor a ser executado.

Concomitantemente, expeça-se edital conforme determinação de id ce9a5f2.

MACAE , 26 de Agosto de 2019

LUCIANA MENDES ASSUMPCAO

Juiz(a) de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

Certifico que, nesta data, apurei remanescente devido, conforme anexo.

MACAE/RJ, 26 de setembro de 2019.

ROSE ANGELA HILDA WANZELER BRAGA  
Assessor

## PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: **JONATHAN SANTOS DA SILVA**

Reclamado: **LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**

Período do Cálculo: **05/07/2017 a 15/10/2017**

Data Ajuizamento: **05/07/2017**

Data Liquidação: **26/09/2019**

### Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ACORDO DESCUMPRIDO - 6 PARCELAS DE R\$ 502,00	3.012,00	688,74	3.700,74
MULTA DESCUMPRIMENTO ACORDO	1.506,00	0,00	1.506,00
<b>Total</b>	<b>4.518,00</b>	<b>688,74</b>	<b>5.206,74</b>

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	3.700,74
MULTA DESCUMPRIMENTO ACORDO	1.506,00
<b>Bruto Devido ao Reclamante</b>	<b>5.206,74</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>0,00</b>
<b>Líquido Devido ao Reclamante</b>	<b>5.206,74</b>

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	5.206,74
<b>Total Devido pelo Reclamado</b>	<b>5.206,74</b>

### Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única JT Mensal', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
2. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata dia (Art. 39 da Lei nº 8177/91).

**PLANILHA DE CÁLCULO**Reclamante: **JONATHAN SANTOS DA SILVA**Reclamado: **LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**Período do Cálculo: **05/07/2017 a 15/10/2017**Data Ajuizamento: **05/07/2017**Data Liquidação: **26/09/2019****Demonstrativo de Verbas**Nome: **ACORDO DESCUMPRIDO - 6 PARCELAS DE R\$ 502,00**Período: **15/10/2017 a 15/10/2017**Incidência(s): **Não há.**Comentário: **-**

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/10/2017	-	-	-	-	-	3.012,00	0,00	3.012,00	1,000000000	3.012,00
<b>Total</b>										<b>3.012,00</b>

**Demonstrativo de Juros sobre Verbas**Nome: **JUROS SOBRE VERBAS**

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
10/2017	31/10/2017	3.012,00	0,00	0,00	3.012,00	22,87 %	688,74
<b>Total</b>							<b>688,74</b>

**Demonstrativo de Multas / Indenizações**Nome: **MULTAS / INDENIZAÇÕES DEVIDAS AO RECLAMANTE**

Valores Informados						D = [(A x B) + C]	
Ocorrência	Descrição	Valor (A)	Índice correção (B)	Valor corrigido	Juros (C)	Total (D)	
15/10/2017	MULTA DESCUMPRIMENTO ACORDO	1.506,00	1,000000000	1.506,00	0,00	1.506,00	
<b>Total</b>						<b>1.506,00</b>	



O/A MM. Juiz(a) MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este, fica(m) notificado(s) LEANDRO RAMOS PEDROSA, que se encontra(m) em local incerto e não sabido para ciência da sua nomeação como **fiel depositário** e para **ciência da penhora** do imóvel localizado no Condomínio Alphaville - Rio Costa do Sol II - Rodovia Amaral Peixoto S/N - Balneário das Garças - Rio das Ostras. Descrição: Lote de terreno n 16, quadra X-02, loteamento Alphaville, Rio das Ostras, Área Total: 451,63 m2. Prazo de 05 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



2ª Vara do Trabalho de Macaé

AVENIDA DA NOSSA SENHORA GLORIA , 1181, 7 e 8 andares, PRAIA CAMPISTA, MACAE - RJ - CEP: 27923-215  
tel: (22) 277272970 - e.mail: vt02.mac@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100857-74.2016.5.01.0411**

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA

RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

**DESTINATÁRIO: CARTÓRIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO UNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ.**

*(Via Malote Digital)*

## OFÍCIO PJe

MACAE, 12 de Dezembro de 2019

Senhor Oficial,

A fim de instruir os autos do processo em epígrafe, solicito a V.S.<sup>a</sup> que realize o registro da penhora do imóvel localizado no Condomínio Alphaville - Rio Costa do Sol II - Rodovia Amaral Peixoto S/N - Balneário das Garças - Rio das Ostras. Descrição: Lote de terreno n 16, quadra X-02, loteamento Alphaville, Rio das Ostras, Área Total: 451,63 m2, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e que tem como credor: JONATHAN SANTOS DA SILVA - CPF: 184.890.687-04, devedor/proprietário: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME - CNPJ: 09.644.529/0001-12, valor da dívida: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).

*Seguem cópias dos IDs: 129337b (certidão de RGI), e382acf (Auto de Penhora), 83fae7a (imóvel penhorado), ce9a5f2 (despacho determinando registro e nomeação do fiel depositário).*

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

Certifico que enviei por malote digital o ofício retro (501202015429947).

MACAE/RJ, 09 de janeiro de 2020.

BRUNA LARISSA BARRETO LEITE  
Assessor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920205408544

Nome original: DIGITAL\_2020\_03\_02\_17\_41\_25\_273.pdf

Data: 02/03/2020 14:47:56

Remetente:

Melise Maria Ferreira Peres

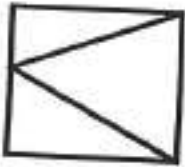
RIO DAS OSTRAS OFICIO UNICO

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REF OFICIO 272 2020 PROCESSO Nº 0100857-74.2016.5.01.0411



# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS - RJ

RUA ARARUAMA, 119, CENTRO - CEP: 28.890-000 - RIO DAS OSTRAS-RJ, TEL.: (22) 2764 1773/ (22) 2760-5662

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº.:272/2020

Ref.: Processo:0100857-74,2016.5.01.0411

Ofício PJe

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985)

Em atenção o processo supra mencionado, venho através deste encaminhar o ato praticado da Penhora sobre o imóvel **LOTE DE TERRENO nº 16 (dezesesseis)**, da **QUADRA X-2 (X-dois)**, do loteamento denominado **ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS**, situado no Município de Rio das Ostras/RJ.

Sem mais para o momento, apresento a V.Exc<sup>ª</sup>, os protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Serviço Notarial e Registral  
do Ofício Único de Rio das Ostras  
Andressa Ferreira da Silva Felício  
Consultora - Mat. nº 24.7277

Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Macaé





# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DE OSTRAS-RJ

Rua Araruama, 119, Centro CEP: 28.893-066 - Rio das Ostras/RJ Tel: (22)2764-1773

CNPJ: 06.332.138/00001-74

Endereço Eletrônico: [www.cartorioriodasostras.com.br](http://www.cartorioriodasostras.com.br)

**Gustavo Reis Guedes**  
Responsável pelo Expediente

**Título :** Cert/Mandados (12/12/2019), 2ª Vara do Trabalho de Macaê/RJ, (Processo nº.: 0100857-74.2016.5.01.0411), referente a REGISTRO DE PENHORA

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o nº 84928, no livro 1-Y, foi registrado/averbado em 03/02/2020, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matrícula Nº 37241 - Rodovia Amaral Peixoto, ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, Qd. X2, Lt. 16.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDIE 06329 CNQ** - R.1 - Penhora  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Enol.	Lei 6370	FETJ	FUNDEPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Arquivamento / Desarquivamento	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Guias / Comunicações	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro em Geral	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
— ISS —										0,00
— Total —		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recebemos a quantia de R\$ 0,00 ( ), pelos atos acima discriminados, de JONATHAN SANTOS DA SILVA, cujo título estará disponível para entrega a partir de: 04/02/2020.

Rio das Ostras, 03 de Fevereiro de 2020.



- ( ) Gustavo Reis Guedes - R.E. - Mat.:94/12.996
- ( ) Sebastiana de Fátima dos Santos Reis - Substituta - Mat.:94/2.152
- ( ) Danny dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/9.173
- ( ) Diogo dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/11.525
- ( ) Silvia Helena Costa dos Santos Luz - Substituta - Mat.:94/2.975
- (x) Andreia Ferreira da Silva Felicissimo - Substituta - Mat.:94/7.277
- ( ) Bruna Bragança Fernandes - Substituta - Mat.:94/11.839



5932900



Gustavo Reis Guedes  
Responsável pelo Expediente

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Gustavo Reis Guedes, responsável pelo expediente privativo de Registro Geral de Imóveis do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, que esta certidão refere-se à prenotação nº 84928, lançada à folha do livro 1-Y relativo ao título: Judicial (12/12/2019), referente a REGISTRO DE PENHORA. Certifico mais que foram pagos os emolumentos abaixo cotados:

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----- ISS -----								0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O referido é verdade e dou fé.



Rio das Ostras, 14 de Janeiro de 2020.

- ( ) Gustavo Reis Guedes - Responsável pelo Expediente - Mat.:94/12.996
- ( ) Danny dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/9.173
- ( ) Diogo dos Santos Reis - Substituto - Mat.:94/11.525
- ( ) Sebastiana de Fátima dos Santos Reis - Substituta - Mat.:94/2.152
- ( ) Sílvia Helena Costa dos Santos Luz - Substituta - Mat.:94/2.975
- ( ) Andreia Ferreira da Silva Felcissimo - Substituta - Mat.:94/7.277
- ( ) Bruna Bragança Fernandes - Substituta - Mat.:94/11.839

**IMPORTANTE:** Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé  
ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

dst

**DESPACHO PJe-JT**

Certifique-se o prazo e cumpra-se os demais comandos de id: ce9a5f2

MACAE/RJ, 13 de março de 2020.

MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS  
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

Destinatário: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO

Fica V.Sa intimado para tomar ciência que foi designado como leiloeiro e para designar data para a realização do leilão comunicando à Secretaria da Vara, sendo certo que os valores da arrematação serão estudados por este Juízo. Prazo de 15 dias.

MACAE/RJ, 20 de março de 2020.

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA  
Assessor



LDOC

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - RJ.

**REF PROC. ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**

**PAULO BOTELHO**, Leiloeiro Público Oficial nomeado para atuar na ação em epígrafe que **JONATHAN SANTOS DA SILVA** move a **LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**, Terceiro Interessado **LEANDRO RAMOS PEDROSA** (depositário), Terceiro interessado **CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS**, vem em atenção ao que dispõe a CLT, o CPC, a Lei 6830/80 e o Decreto Lei 21.981/32 para requerer a V. Excelência o seguinte:

**EM RAZÃO DA EXIGUIDADE DE PRAZO E DAS SUSPENSÕES DEVIDO AOS ATOS PUBLICADOS PELO TRTRJ E DAS MEDIDAS GOVERNAMENTAIS SOBRE A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONA VÍRUS.**

1) Sugerir as seguintes datas e horário:

1.1) De 18.06.2020 às 13:30 horas, até 25.06.2020 às 13:30 horas, para realização do 1º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico),

1.2) De 14:30 horas dia 25.06.2020, às 13:30 horas do dia 02.07.2020 para realização do 2º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico), encerrando-se nesta data e horário o Leilão Público pela melhor oferta (nos termos do art.891 do NCPC), que será apreciada pelo Juízo;

**2) Os Leilões Públicos serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, de forma ininterrupta, nos termos do artigo 882 do CPC, através do Site [www.paulobotelholeiloeiro.com.br](http://www.paulobotelholeiloeiro.com.br), onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos.**

3) Requer a V. Excelência a **PUBLICAÇÃO dos Editais de Leilão no Diário Oficial**, para que produza os devidos efeitos legais, **em especial para os efeitos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 889 do CPC, sendo certo que os Editais também serão publicados na página do Leiloeiro, [www.paulobotelholeiloeiro.com.br](http://www.paulobotelholeiloeiro.com.br), na forma do parágrafo 2º do artigo 887 do CPC.**

4) Requer a V. Excelência que a comissão do Leiloeiro seja fixada **em 5%, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a ser pago pelo Arrematante/Adjudicante**, como disposto na lei em vigor (Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21. 981/32).

5) Requer, em caso de acordo, remissão, ajuste, pagamento, perdão e etc., que V. Excelência determine o pagamento de honorários ao Leiloeiro, nos termos dos Artigos 22 letra F e 24 (caput) do Dec. Lei 21.981/32, **ou aplique o disposto na Resolução 236/16 do CNJ**

Assim, requer a V. Excelência a **NOTIFICAÇÃO das partes** especialmente dos **Terceiros Interessados: 1) LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário)** no endereço (obtido por meio do **Infojud**): Avenida Nilo Peçanha, 398, Centro, Araruama, Rio de Janeiro, RJ, CEP 28970-000; **2) CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS** no endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Balneário das Garças, Rio das Ostras, RJ, para que forneça a competente Planilha de Débito ou Informação de Quitação, bem como o valor mensal cobrado a título de contribuição condominial, sub-rogando-se eventual dívida no valor auferido na Hasta Pública, ex vi do § 1º do Artigo 908 do CPC, nos termos do artigo 889 do CPC, para que tomem ciência do dia, hora e local do Leilão que será realizado para a excussão do bem penhorado.

P. deferimento e juntada.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2020.

PAULO BOTELHO

Leiloeiro Público

002/VT DE MACAÉ - RJ

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que JONATHAN SANTOS DA SILVA (Adv. Antônio Miguel Pinaud de Oliveira Cunha - OAB/RJ: 079593) move a LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, Proc n. ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411, na forma abaixo.

O DOUTOR MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, MM. Juiz Titular na 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que o Primeiro Leilão dos bens penhorados nestes Autos **terá início às 13:30h do dia 18 de junho do ano de 2020, prosseguindo-se ininterruptamente até os 25 dias do mês de junho de 2020, encerrando-se às 13:30h.** Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias suso mencionados, será dado imediato prosseguimento ao 2º Leilão Público. **O Segundo Leilão Público será realizado ininterruptamente, iniciando-se às 14:30h do dia 25 do mês de junho do ano de 2020 e se prorrogará até o 02 dia do mês de julho do ano de 2020 às 13:30h,** vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do Artigo 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do Site [www.paulobotelholeiloeiro.com.br](http://www.paulobotelholeiloeiro.com.br), onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial PAULO BOTELHO, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 062, com endereço físico na Av. Rio Branco, número 151, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006. O(s) valor(es) mínimo(s) para a venda do(s) bem(ns) em segundo Leilão Público obedecerá o disposto no artigo 888 da CLT, observada a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho. Bem(ns) a ser(em) leiloado(s), conforme Auto de Penhora e Avaliação, designado como: **IMÓVEL: Rodovia Amaral Peixoto, s/n (conforme mandado de penhora e avaliação), Lote de terreno nº 16 e respectiva casa em construção (conforme benfeitoria constante do Auto de Avaliação) da Quadra X-02 do Condomínio Alphaville Rio das Ostras, Balneário das Garças, Rio das Ostras, com área de 451,63m², conforme descrito e caracterizado na matrícula 37241 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** Cientes sobre as penhoras existentes nos termos do Artigo 886 VI do CPC. O Leilão será procedido na forma do parágrafo único do artigo 130 do CTN c/c § 1º do Artigo 908 do NCPC, considerando, ainda, a Gradação contida no Artigo 186 do CTN e Artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (livre e desembaraçado de débitos). Arrematação: à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III do CPC c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32) e custas de cartório até o limite máximo permitido por lei, por conta e risco do arrematante, que deve examinar os autos do processo, facultando-se a este o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas (Artigo 888 c/c Artigo 794 CLT). Serão analisadas pelo Juízo as propostas de lance parcelado, na forma dos Artigos 895 e seguintes do CPC c/c resolução 203 do TST, podendo o interessado peticionar ao Juízo antes da realização do leilão. O valor à vista terá preferência sobre o valor parcelado, desde que igual ou superior ao valor do lance parcelado. Em caso de pagamento da dívida ou acordo com a parte credora, fica o(a) Executado(a) ciente que deverá pagar ao Leiloeiro, a título de

Indenização da importância despendida no desempenho de suas funções, o equivalente até 2% sobre o valor da avaliação do bem penhorado (Art. 22 Letra F c/c Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32; Art. 884 CC e Artigos 1º, 4º e 5º da CF 1988) ou 5% nos termos do § 3º do Artigo 7º do Provimento 236/16 do CNJ. Em caso de adjudicação, os honorários correm por conta do adjudicante. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado(a) intimado do Leilão se não encontrado através do presente edital, suprida assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil. Eu, HUGO ROGERIO PINHEIRO LEITE, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, MM. Juiz Titular na 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

002/VT DE MACAÉ - RJ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc n. ATOOrd 0100857-74.2016.5.01.0411 - Rte. JONATHAN SANTOS DA SILVA (Adv. Antônio Miguel Pinaud de Oliveira Cunha - OAB/RJ: 079593) Rdo. LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS.

Pelo presente fica(m) notificado(s): LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, para: Tomar ciência: da penhora realizada e de que foram marcados Leilões para os dias 18.06.2020 a 02.07.2020, às 13:30 horas, pelo Leiloeiro Público Paulo Botelho - Jucerja nº 62, com endereço físico na Av. Rio Branco, número 151, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006, edital na íntegra disponível no site [www.paulobotelholeiloeiro.com.br](http://www.paulobotelholeiloeiro.com.br) do bem penhorado: **Rodovia Amaral Peixoto, s/n (conforme mandado de penhora e avaliação), Lote de terreno nº 16 e respectiva casa em construção (conforme benfeitoria constante do Auto de Avaliação) da Quadra X-02 do Condomínio Alphaville Rio das Ostras, Balneário das Garças, Rio das Ostras, com área de 451,63m², descrito e caracterizado na matrícula 37241 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, parte III.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

### **NOTIFICAÇÃO PJe**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do leilão, conforme petição do perito de Id af8e4a6.

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

MACAE/RJ, 13 de abril de 2020.

BRUNA LARISSA BARRETO LEITE  
Assessor





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

### **NOTIFICAÇÃO PJe**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do leilão, conforme petição do perito de Id af8e4a6.

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

MACAE/RJ, 13 de abril de 2020.

BRUNA LARISSA BARRETO LEITE  
Assessor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Macaé  
ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

dst

### **DESPACHO PJe-JT**

Considerando que não houve publicação do edital de leilão, cancele-se o leilão em curso.

Oficie-se o leiloeiro para que designe nova data.

Observe a Secretaria a expedição de edital e intimação das partes para ciência da nova data.

MACAE/RJ, 15 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS  
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

Destinatário: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO

Fica V.Sa intimado para que designe nova data para o leilão, tendo em vista o despacho #id: d4313f6.

MACAE/RJ, 17 de julho de 2020.

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA  
Assessor



LDOC

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - RJ.

**REF PROC. ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**

**PAULO BOTELHO**, Leiloeiro Público Oficial nomeado para atuar na ação em epígrafe que **JONATHAN SANTOS DA SILVA** move a **LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME**, Terceiro Interessado **LEANDRO RAMOS PEDROSA** (depositário), Terceiro interessado **CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS**, vem em atenção ao que dispõe a CLT, o CPC, a Lei 6830/80 e o Decreto Lei 21.981/32 para requerer a V. Excelência o seguinte:

**EM RAZÃO DA EXIGUIDADE DE PRAZO E DAS SUSPENSÕES DEVIDO AOS ATOS PUBLICADOS PELO TRTRJ E DAS MEDIDAS GOVERNAMENTAIS SOBRE A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONA VÍRUS.**

**1) Sugerir as seguintes datas e horário:**

**1.1 - De 03.09.2020 às 13:30 horas, até 09.09.2020 às 13:30 horas, para realização do 1º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico):**

**1.2 - E dia 10.09.2020, às 13:30 horas para realização do 2º Leilão Público (Eletrônico e Presencial), onde serão aceitos lances eletrônicos pela melhor oferta até o horário do Leilão Público Presencial. Encerrados os Leilões Eletrônicos, será dado início Leilão Presencial, que será realizado no Átrio do Fórum, na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 8º andar, Edifício Lotus, Praia Campista, Macaé - RJ.**

**2) Os Leilões Públicos serão realizados por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, sendo os Eletrônicos realizados de forma ininterrupta, nos termos do artigo 882 do CPC, através do Site [www.paulobotelholeiloeiro.com.br](http://www.paulobotelholeiloeiro.com.br), onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Será aceito Lanço Virtual até o horário do Leilão Presencial.**

**3) Requer a V. Excelência a PUBLICAÇÃO dos Editais de Leilão no Diário Oficial, para que produza os devidos efeitos legais, em especial para os efeitos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 889 do CPC, sendo certo que os Editais também serão publicados na página do Leiloeiro, [www.paulobotelholeiloeiro.com.br](http://www.paulobotelholeiloeiro.com.br), na forma do parágrafo 2º do artigo 887 do CPC.**

**4) Requer a V. Excelência que a comissão do Leiloeiro seja fixada em 5%, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a ser pago pelo Arrematante/Adjudicante, como disposto na lei em vigor (Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21. 981/32).**

**5) Requer, em caso de acordo, remissão, ajuste, pagamento, perdão e etc., que V. Excelência determine o pagamento de honorários ao Leiloeiro, nos termos dos Artigos 22 letra F e 24 (caput) do Dec. Lei 21.981/32, ou aplique o disposto na Resolução 236/16 do CNJ**

Assim, requer a V. Excelência a **NOTIFICAÇÃO das partes** especialmente dos **Terceiros Interessados: 1) LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário)** no endereço (obtido por meio do **Infojud**): Avenida Nilo Peçanha, 398, Centro, Araruama, Rio de Janeiro, RJ, CEP 28970-000; **2) CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS** no endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Balneário das Garças, Rio das Ostras, RJ, para que forneça a competente Planilha de Débito ou Informação de Quitação, bem como o valor mensal cobrado a título de contribuição condominial, sub-rogando-se eventual dívida no valor auferido na Hasta Pública, ex vi do § 1º do Artigo 908 do CPC, nos termos do artigo 889 do CPC, para que tomem ciência do dia, hora e local do Leilão que será realizado para a excussão do bem penhorado.

P. deferimento e juntada.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.

PAULO BOTELHO

Leiloeiro Público

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que JONATHAN SANTOS DA SILVA (Adv. Antônio Miguel Pinaud de Oliveira Cunha - OAB/RJ: 079593) move a LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, Proc n. ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411, na forma abaixo.

O DOUTOR MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, MM. Juiz Titular na 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, **que de 13:30h do dia 03.09.2020, às 13:30h do dia 09.09.2020**, será realizado o Primeiro Leilão Público na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA** pelo Leiloeiro Público PAULO BOTELHO - Jucerja nº 062, do bem abaixo descrito, por lance igual ou acima da avaliação. Será aceito lance virtual até o horário do leilão presencial. Os leilões eletrônicos serão realizados de forma ininterrupta, e os lances digitais podem ser efetuados na página [www.paulobotelholeiloeiro.com.br](http://www.paulobotelholeiloeiro.com.br), onde devem os interessados se cadastrar com uma antecedência de 24 horas antes da realização da Hasta Pública. Se não houver licitante, fica desde logo designada para o Segundo Leilão, na modalidade **PRESENCIAL E ELETRÔNICA**, a data de **10.09.2020 às 13:30h**. Encerrados os Leilões Eletrônicos pela melhor oferta, será dado início ao Leilão Presencial, que será realizado no Átrio do Fórum, na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 8º andar, Edifício Lotus, Praia Campista, Macaé - RJ, vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do Artigo 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. Bem a ser leiloado, conforme Auto de Penhora, designado como: **IMÓVEL: Rodovia Amaral Peixoto, s/n (conforme mandado de penhora e avaliação), Lote de terreno nº 16 e respectiva casa em construção (conforme benfeitoria constante do Auto de Avaliação) da Quadra X-02 do Condomínio Alphaville Rio das Ostras, Balneário das Garças, Rio das Ostras, com área de 451,63m², conforme descrito e caracterizado na matrícula 37241 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Cientes sobre as penhoras existentes nos termos do Artigo 886 VI do CPC. O Leilão será procedido na forma do parágrafo único do artigo 130 do CTN c/c § 1º do Artigo 908 do NCPC, considerando, ainda, a Gradação contida no Artigo 186 do CTN e Artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (livre e desembaraçado de débitos). Arrematação: à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III do CPC c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32) e custas de cartório até o limite máximo permitido por lei, por conta e risco do arrematante, que deve examinar os autos do processo, facultando-se a este o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas (Artigo 888 c/c Artigo 794 CLT). Serão analisadas pelo Juízo as propostas de lance parcelado, na forma dos Artigos 895 e seguintes do CPC c/c resolução 203 do TST, podendo o interessado peticionar ao Juízo antes da realização do leilão. O valor à vista terá preferência sobre o valor parcelado, desde que igual ou superior ao valor do lance parcelado. Em caso de pagamento da dívida ou acordo com a parte credora, fica o(a) Executado(a) ciente que deverá pagar ao Leiloeiro, a título de Indenização da importância despendida no desempenho de suas funções, o equivalente até 2% sobre o valor da avaliação do bem penhorado (Art. 22 Letra F c/c Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32; Art. 884 CC e Artigos 1º, 4º e 5º da CF 1988) ou 5% nos termos do § 3º do Artigo 7º do Provimento 236/16 do CNJ. Em caso de adjudicação, os honorários correm por conta do adjudicante. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado(a) intimado do Leilão se não encontrado através do presente edital, suprida assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil. Eu, HUGO ROGERIO PINHEIRO LEITE, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, MM. Juiz Titular na 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc n. ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411 - Rte. JONATHAN SANTOS DA SILVA (Adv. Antônio Miguel Pinaud de Oliveira Cunha - OAB/RJ: 079593) Rdo. LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS.

Pelo presente fica(m) notificado(s): LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, para: Tomar ciência: da penhora realizada e de que foram marcados Leilões para os dias 03.09.2020 a 10.09.2020, às 13:30 horas, no Átrio do Fórum, na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 8º andar, Edifício Lotus, Praia Campista, Macaé - RJ, do bem penhorado: **Rodovia Amaral Peixoto, s/n (conforme mandado de penhora e avaliação), Lote de terreno nº 16 e respectiva casa em construção (conforme benfeitoria constante do Auto de Avaliação) da Quadra X-02 do Condomínio Alphaville Rio das Ostras, Balneário das Garças, Rio das Ostras, com área de 451,63m<sup>2</sup>, descrito e caracterizado na matrícula 37241 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, parte III.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

002/VT DE MACAÉ - RJ

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que JONATHAN SANTOS DA SILVA (Adv. Antônio Miguel Pinaud de Oliveira Cunha - OAB/RJ: 079593) move a LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Adv. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, Proc n. ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411, na forma abaixo.

O DOUTOR MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, MM. Juiz Titular na 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, **que de 13:30h do dia 03.09.2020, às 13:30h do dia 09.09.2020**, será realizado o Primeiro Leilão Público na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA** pelo Leiloeiro Público PAULO BOTELHO - Jucerja nº 062, do bem abaixo descrito, por lance igual ou acima da avaliação. Será aceito lance virtual até o horário do leilão presencial. Os leilões eletrônicos serão realizados de forma ininterrupta, e os lances digitais podem ser efetuados na página [www.paulobotelhoileiroi.com.br](http://www.paulobotelhoileiroi.com.br), onde devem os interessados se cadastrar com uma antecedência de 24 horas antes da realização da Hasta Pública. Se não houver licitante, fica desde logo designada para o Segundo Leilão, na modalidade **PRESENCIAL E ELETRÔNICA, a data de 10.09.2020 às 13:30h**. Encerra dos os Leilões Eletrônicos pela melhor oferta, será dado início ao Leilão Presencial, que será realizado no Átrio do Fórum, na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 8º andar, Edifício Lotus, Praia Campista, Macaé - RJ, vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do Artigo 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. Bem a ser leiloado, conforme Auto de Penhora, designado como: **IMÓVEL: Rodovia Amaral Peixoto, s/n (conforme mandado de penhora e avaliação), Lote de terreno nº 16 e respectiva casa em construção (conforme benfeitoria constante do Auto de Avaliação) da Quadra X-02 do Condomínio Alphaville Rio das Ostras, Balneário das Garças, Rio das Ostras, com área de 451,63m², conforme descrito e caracterizado na matrícula 37241 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Cientes sobre as penhoras existentes nos termos do Artigo 886 VI do CPC. O Leilão será procedido na forma do parágrafo único do artigo 130 do CTN c/c § 1º do Artigo 908 do NCPC, considerando, ainda, a Gradação contida no Artigo 186 do CTN e Artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (livre e desembaraçado de débitos).



Arrematação: à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III do CPC c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32) e custas de cartório até o limite máximo permitido por lei, por conta e risco do arrematante, que deve examinar os autos do processo, facultando-se a este o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas (Artigo 888 c/c Artigo 794 CLT). Serão analisadas pelo Juízo as propostas de lance parcelado, na forma dos Artigos 895 e seguintes do CPC c/c resolução 203 do TST, podendo o interessado peticionar ao Juízo antes da realização do leilão. O valor à vista terá preferência sobre o valor parcelado, desde que igual ou superior ao valor do lance parcelado. Em caso de pagamento da dívida ou acordo com a parte credora, fica o(a) Executado(a) ciente que deverá pagar ao Leiloeiro, a título de Indenização da importância despendida no desempenho de suas funções, o equivalente até 2% sobre o valor da avaliação do bem penhorado (Art. 22 Letra F c/c Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32; Art. 884 CC e Artigos 1º, 4º e 5º da CF 1988) ou 5% nos termos do § 3º do Artigo 7º do Provimento 236/16 do CNJ. Em caso de adjudicação, os honorários correm por conta do adjudicante. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado(a) intimado do Leilão se não encontrado através do presente edital, suprida assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil. Eu, HUGO ROGERIO PINHEIRO LEITE, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, MM. Juiz Titular na 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

002/VT DE MACAÉ - RJ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc n. ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411 - Rte. JONATHAN SANTOS DA SILVA (Adv. Antônio Miguel Pinaud de Oliveira Cunha - OAB/RJ: 079593) Rdo. LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS.

Pelo presente fica(m) notificado(s): LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME (Advs. Leandro Ferreira - OAB/RJ: 157707 e Vitor Hugo Gomes Tavares - OAB/RJ: 155309), Terceiro Interessado LEANDRO RAMOS PEDROSA (depositário), Terceiro interessado CONDOMÍNIO ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS, para: Tomar ciência: da penhora realizada e de que foram marcados Leilões para os dias 03.09.2020 a 10.09.2020, às 13:30 horas, no Átrio do Fórum, na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 8º andar, Edifício Lotus, Praia Campista, Macaé - RJ, do bem penhorado: **Rodovia Amaral Peixoto, s/n (conforme mandado de penhora e avaliação), Lote de terreno nº 16 e respectiva casa em construção (conforme benfeitoria constante do Auto de Avaliação) da Quadra X-02 do Condomínio Alphaville Rio das**

**Ostras, Balneário das Garças, Rio das Ostras, com área de 451,63m<sup>2</sup>, descrito e caracterizado na matrícula 37241 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, parte III.

MACAE/RJ, 24 de julho de 2020.

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA  
Assessor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

Ter ciência da nova data do leilão, designado conforme edital de id. 8352f3a.

MACAE/RJ, 24 de julho de 2020.

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA  
Assessor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

Ter ciência da nova data do leilão, designado conforme edital de id. 8352f3a.

MACAE/RJ, 24 de julho de 2020.

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA  
Assessor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ  
**ATOrd 0100857-74.2016.5.01.0411**  
RECLAMANTE: JONATHAN SANTOS DA SILVA  
RECLAMADO: LRP ENGENHARIA DE ARARUAMA LTDA - ME

**DESTINATÁRIO(S): LEANDRO RAMOS PEDROSA**  
**AVENIDA NILO PECANHA, 398, CENTRO, ARARUAMA/RJ - CEP: 28970-000**

### **NOTIFICAÇÃO PJe**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da penhora realizada e de que foram marcados Leilões para os dias 03.09.2020 a 10.09.2020, às 13:30 horas, no Átrio do Fórum, na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 8º andar, Edifício Lotus, Praia Campista, Macaé - RJ, do bem penhorado: **Rodovia Amaral Peixoto, s/n (conforme mandado de penhora e avaliação), Lote de terreno nº 16 e respectiva casa em construção (conforme benfeitoria constante do Auto de Avaliação) da Quadra X-02 do Condomínio Alphaville Rio das Ostras, Balneário das Garças, Rio das Ostras, com área de 451,63m², descrito e caracterizado na matrícula 37241 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras.**

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

MACAE/RJ, 24 de julho de 2020.

RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA  
Assessor

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31f85a0	23/06/2016 10:42	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
0fcf25d	23/06/2016 10:42	<a href="#">CTPS</a>	CTPS
4986c4f	23/06/2016 10:42	<a href="#">CTPS anotação</a>	CTPS
f1b8ccb	23/06/2016 10:42	<a href="#">Extrato analítico do FGTS</a>	Extrato de Conta do FGTS
a04696f	23/06/2016 10:42	<a href="#">TRCT 1</a>	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho
ef5d509	23/06/2016 10:42	<a href="#">identidade e CPF</a>	Documento de Identificação
10c81be	23/06/2016 10:42	<a href="#">TRCT 2</a>	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho
5d590cb	23/06/2016 10:42	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
6870d4d	23/06/2016 10:42	<a href="#">Comunicar Movimentação do Trabalhador de 23/05/2016 da CEF</a>	Documento Diverso
cf6dbea	23/06/2016 11:11	<a href="#">Notificação</a>	Notificação
6bdf6d8	26/07/2016 12:05	<a href="#">Habilitação em processo</a>	Manifestação
df12c77	26/07/2016 15:21	<a href="#">Habilitação em processo</a>	Contestação
be908bf	26/07/2016 15:21	<a href="#">contrato Social 2</a>	Contrato Social
93d7bdc	26/07/2016 15:21	<a href="#">Recibo</a>	Documento Diverso
1d7bf0a	26/07/2016 15:21	<a href="#">contrato Social</a>	Contrato Social
154d5e2	26/07/2016 15:21	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
59dc06d	26/07/2016 15:21	<a href="#">recibo</a>	Documento Diverso
cc50efa	26/07/2016 15:21	<a href="#">recibo</a>	Documento Diverso
ea2c64c	26/07/2016 15:21	<a href="#">Recibo</a>	Documento Diverso
2c9ee3c	26/07/2016 15:21	<a href="#">Recibo</a>	Documento Diverso
2ff35bf	26/07/2016 15:21	<a href="#">Contrato Social</a>	Contrato Social
dde703b	26/07/2016 15:21	<a href="#">Multa</a>	Documento Diverso
8139c66	26/07/2016 15:21	<a href="#">Recibo</a>	Documento Diverso
6cd1667	27/07/2016 12:00	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
c56f0df	25/10/2016 15:01	<a href="#">Notificação</a>	Notificação
7889956	25/10/2016 15:01	<a href="#">Notificação</a>	Notificação
0a865a7	06/04/2017 15:29	<a href="#">Redistribuição e posterior retorno ao PAV</a>	Certidão
be44c1f	24/05/2017 14:19	<a href="#">Audiência redesignada</a>	Certidão
af17997	24/05/2017 16:21	<a href="#">Notificação</a>	Notificação
8547dd1	05/07/2017 17:29	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência

87616dc	23/08/2017 10:39	<a href="#">Não pagamento da 2ª parcela do acordo de fls.</a>	Manifestação
31c6b02	28/08/2017 17:28	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
bc6ab3f	28/08/2017 17:28	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
52ce287	01/09/2017 08:50	<a href="#">Pagamento da 2ª e 3ª parcela do acordo de fls.</a>	Manifestação
f2c31cf	24/10/2017 07:43	<a href="#">Não pagamento da 4ª parcela do acordo de fls.</a>	Manifestação
db2e9b0	25/10/2017 18:35	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
40f961e	25/10/2017 18:35	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
56ae205	25/11/2017 16:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
8f2126e	04/12/2017 08:14	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
08f101e	30/01/2018 13:08	<a href="#">BACEN PROTOCOLO</a>	Certidão
f331aae	30/01/2018 13:08	<a href="#">bacen 010085774.2016.5.01.0411</a>	Documento Diverso
a56a952	28/02/2018 11:32	<a href="#">BACEN NEGATIVO</a>	Certidão
ff4c856	01/03/2018 15:51	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
09e6a99	01/03/2018 15:51	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
7447924	27/04/2018 14:29	<a href="#">Certidão de decurso de prazo</a>	Certidão
afb1689	30/04/2018 09:23	<a href="#">Expedição de Alvará</a>	Manifestação
f44fab2	07/05/2018 10:24	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
bbeb948	08/05/2018 09:19	<a href="#">Reiterar petição de alvará</a>	Manifestação
37fb755	06/06/2018 10:04	<a href="#">reiteração dos petitórios protocolados anteriormente</a>	Manifestação
66d861f	09/06/2018 18:10	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
b612332	11/06/2018 08:11	<a href="#">Requer penhora de imóveis</a>	Impugnação
573d84a	19/06/2018 18:31	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
521d2b9	04/07/2018 13:39	<a href="#">Consulta patrimonial positiva</a>	Certidão
ef52d1c	04/07/2018 13:43	<a href="#">Renajud negativo</a>	Certidão
06dcad2	04/07/2018 17:10	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
d82fba5	04/07/2018 17:10	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
a0ecfe9	05/07/2018 08:11	<a href="#">Penhora</a>	Manifestação
2b784ca	08/07/2018 13:21	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
6e6a714	12/07/2018 11:57	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
d9757b5	17/07/2018 13:52	<a href="#">Remessa de Ofício</a>	Certidão
a03b85b	05/09/2018 10:44	<a href="#">Resposta ao Ofício_Escritura Pública</a>	Certidão
129337b	05/09/2018 10:44	<a href="#">Ofício resposta</a>	Documento Diverso
b40251f	14/09/2018 14:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
36a4de1	09/10/2018 16:17	<a href="#">CERTIDÃO BACENJUD NEGATIVO</a>	Certidão
1974bdd	25/10/2018 12:22	<a href="#">petição</a>	Manifestação
66be13b	13/11/2018 08:22	<a href="#">CERTIDÃO BACENJUD NEGATIVO</a>	Certidão
17d7da7	16/11/2018 09:08	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
ef9baef	04/12/2018 12:45	<a href="#">Devolução de mandado de ID 17d7da7</a>	Certidão

e382acf	04/12/2018 12:45	<a href="#">Auto de Penhora imóvel LRP</a>	Auto de Penhora
83fae7a	04/12/2018 12:45	<a href="#">imóvel penhorado LRP</a>	Fotografia
55c04f8	10/12/2018 13:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
a266d02	10/12/2018 13:26	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
1f6aeb0	11/12/2018 08:28	<a href="#">Citação da Executada na pessoa de seu sócios por hora certa para nomeação de depositário fiel</a>	Manifestação
442e26a	12/12/2018 11:51	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
610cd1d	19/12/2018 15:14	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
b17fdbd	11/02/2019 22:43	<a href="#">Devolução de mandado de ID 610cd1d</a>	Certidão
b36869c	12/02/2019 09:37	<a href="#">Citação do sócio do Executado na pessoa de sua esposa Jéssica Emerin Rosso</a>	Manifestação
c848c44	12/02/2019 17:24	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
3038617	13/02/2019 14:50	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
747d932	12/04/2019 09:52	<a href="#">Devolução de mandado de ID 3038617</a>	Certidão
7430c12	03/05/2019 11:33	<a href="#">petição</a>	Manifestação
ce9a5f2	07/05/2019 18:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
c90049f	13/05/2019 11:04	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
1d055b5	20/05/2019 15:54	<a href="#">Remessa de Ofício</a>	Certidão
ce364b8	11/06/2019 16:15	<a href="#">Ofício do 15 Ofício de Notas</a>	Certidão
9a8cb22	11/06/2019 17:24	<a href="#">Anexação de documento</a>	Certidão
22995d4	11/06/2019 17:24	<a href="#">Anexação de documento</a>	Documento Diverso
bf18cf0	11/06/2019 17:24	<a href="#">Anexação de documento</a>	Documento Diverso
5cee34a	13/06/2019 14:06	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
b7071b7	09/08/2019 11:05	<a href="#">Devolução de mandado de ID 5cee34a</a>	Certidão
6310bc2	12/08/2019 09:01	<a href="#">Citação por Edital</a>	Manifestação
373053e	26/08/2019 19:37	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
6ce7cd6	26/09/2019 11:28	<a href="#">CONTADORIA</a>	Certidão
733fca2	26/09/2019 11:28	<a href="#">RELATORIO_PROCESSO_01008577420165010411_CALCULO_108927_DATA_26092019_HORA_112345</a>	Planilha de Cálculos
ce18f01	22/10/2019 15:03	<a href="#">Edital</a>	Edital
79c6e2b	15/12/2019 12:07	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
7f8a52f	09/01/2020 13:22	<a href="#">Envio do Ofício retro</a>	Certidão
41ecdcf	03/03/2020 10:02	<a href="#">Resposta ao ofício</a>	Documento Diverso
784b79a	13/03/2020 17:07	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
43eb1cd	20/03/2020 16:12	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
af8e4a6	07/04/2020 12:40	<a href="#">Edital de Leilão</a>	Manifestação
733be62	13/04/2020 12:42	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d730586	13/04/2020 12:42	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d4313f6	15/07/2020 16:15	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



519c017	17/07/2020 09:42	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
8352f3a	23/07/2020 15:16	<a href="#">Edital de Leilão</a>	Manifestação
c157e4e	24/07/2020 15:00	<a href="#">Edital</a>	Edital
8721752	24/07/2020 15:00	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
f611dfc	24/07/2020 15:00	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
38fa770	24/07/2020 15:00	<a href="#">Intimação</a>	Intimação